



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. nº 20/2020 – 1320.01.0024668/2020-64

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 20/20 – 1320.01.0024668/2020-64, referente ao produto UNGUENTO MASSAGEADOR - CANELA DE VELHO, 100g, FABRICADO por HOZIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME – CNPJ 08.340.658/0001-54, Rua Amora Preta, 24 – São Paulo – CEP: 08.161-280, Aut. Func: 2086335, Nº Processo na ANVISA 25351.158922/2018-93, COMERCIALIZADO por PIERRY WERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI – EPP, CNPJ 17.908.762/0001-93, Avenida Montemagno, 2092 – Chácara Belenzinho – São Paulo/SP – CEP: 03.379-005, por representar risco de agravo à saúde da população, por estar sendo fabricado e comercializado tendo seu processo de notificação cancelado por auditoria da ANVISA.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

